



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 42/2021

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

### CARGO: DESENHISTA DE ARTES GRÁFICAS

#### (CAMPUS SEDE - RECIFE/PE)

A Comissão Executora do Concurso Público para provimento de cargos do quadro da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) convoca os candidatos ao cargo de **Desenhista de Artes Gráficas** (Campus Sede - Recife/PE) relacionados no **Anexo 01** deste edital para a realização das Provas Práticas, conforme estabelece o item 8 do Edital do Concurso.

Os convocados deverão se apresentar, no horário agendado, na data e no local designados, com antecedência de 01 (uma) hora, munidos, apenas, de documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, vestidos e calçados de modo apropriado para o exercício das atividades profissionais relacionadas ao cargo.

Ao ingressar na sala de espera de aplicação da prova, o candidato deverá entregar os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, conforme itens 6.13., 6.14. e 6.15. do edital do concurso, para guarda, em envelope de segurança (não reutilizável), fornecido pela banca de fiscalização, os quais deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o examinando deixar o local de prova, sob a jurisdição da banca de fiscalização, na qual se realizam as provas, sob pena de eliminação do concurso.

Das Orientações aos Candidatos, Do Programa, Métodos e Técnicas, Dos Critérios de Avaliação e Dos Requisitos Éticos para Composição da Banca se encontram descritos no **Anexo 02** desta convocação.

Recife, 29 de abril de 2022.

**Renata Andrade de Lima Sousa**  
**Presidente da Comissão**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 42/2021

**ANEXO 01**

<b>CARGO/ LOTAÇÃO:</b>	DESENHISTA DE ARTES GRÁFICAS		
<b>LOCAL DE PROVA:</b>	EDIFÍCIO VASCONCELOS SOBRINHO - CEAGRI II/UFRPE		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, CAMPUS DA UFRPE, DOIS IRMÃOS, RECIFE/PE.		
<b>DATA:</b>	14/05/2022	<b>HORA:</b>	08H (MANHÃ)

<b>CONVOCADOS</b>				
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA OBJETIVA</b>	<b>NOTA DISCURSIVA</b>	<b>MÉDIA PONDERADA</b>
JANILSON LEMOS DE ARAUJO SILVA	08440915454	73.4375	100.0000	81.4063
LOUDOVICO SOARES DA SILVA	11299406408	67.1875	95.0000	75.5313
GABRIEL FELIPE SANTANA DA SILVA	08661975409	60.9375	75.0000	65.1563

<b>CARGO/ LOTAÇÃO:</b>	DESENHISTA DE ARTES GRÁFICAS		
<b>LOCAL DE PROVA:</b>	EDIFÍCIO VASCONCELOS SOBRINHO - CEAGRI II/UFRPE		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, CAMPUS DA UFRPE, DOIS IRMÃOS, RECIFE/PE.		
<b>DATA:</b>	14/05/2022	<b>HORA:</b>	13H (TARDE)

<b>CONVOCADOS</b>				
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA OBJETIVA</b>	<b>NOTA DISCURSIVA</b>	<b>MÉDIA PONDERADA</b>
THAMERSON DE ANDRADE MARTINS	08572776427	60.9375	70.0000	63.6563
THYAGO SILVA DE LACERDA	08986864401	60.9375	60.0000	60.6563



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 42/2021

**ANEXO 02**

**CARGO: DESENHISTA DE ARTES GRÁFICAS**

**(CAMPUS SEDE - RECIFE/PE)**

**1. DAS ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS.**

- 1.1. Todas as informações e condições da Prova Prática serão dadas conjuntamente a todos os candidatos antes do seu início;
- 1.2. A atividade prática será por sorteio, de acordo com o turno de aplicação, aplicada para todos os candidatos daquele turno de avaliação, não fazendo parte do sorteio de outro turno (se for o caso) e abordará os conteúdos dispostos no item 2. deste edital;
- 1.3. A ordem dos candidatos para realização da Prova Prática será por sorteio;
- 1.4. Todos os candidatos sorteados para um determinado turno deverão aguardar, em espaço determinado pela banca, sem consulta ao material do concurso, a sua respectiva vez de realização da prova;
- 1.5. A Prova Prática deverá ser concluída em até 50 (cinquenta) minutos, contados a partir do momento em que o presidente da banca autorizar seu início, não sendo permitido ao candidato exceder o horário estipulado neste edital;
- 1.6. Os materiais, equipamentos e insumos necessários serão disponibilizados aos candidatos no local onde realizarão a prova.

**2. DO PROGRAMA, MÉTODOS E TÉCNICAS.**

- 2.1. A prova consiste no desenvolvimento de uma marca institucional, aplicando o conteúdo programático do certame. Serão avaliadas habilidades em situações de demandas semelhantes às demandas reais da área, além de conhecimento teórico/prático.
- 2.2. O candidato deverá elaborar e desenvolver uma marca institucional e apresentar a partir do uso de um software de sua preferência, o detalhamento e acabamentos, as aplicações e o tipo de material a ser utilizado. O tema será sorteado e integra as aplicações abaixo:
  - a) Papelaria básica (cartão pessoal, papel timbrado);
  - b) Sinalização (fachada, placa);
  - c) Material promocional (folder, cartaz).

**3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.**

- 3.1. O candidato será avaliado nos seguintes critérios:
  - a)
    - a) Conhecimento teórico-prático, justificando as escolhas das soluções adotadas levando em conta a eficiência e eficácia destas: até 50 (cinquenta) pontos;
    - b) Abrangência da resolução dos problemas propostos: até 10 (dez) pontos;
    - c) Objetividade e organização do conteúdo: até 15 (quinze) pontos;



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 42/2021**

- d) Correção sintática e semântica: até 10 (dez) pontos;
  - e) Atendimento dos requisitos explicitados: até 15 (quinze) pontos.
- 3.2. A nota na prova prática será atribuída na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, obtida pelo somatório das médias aritméticas dos examinadores em cada um dos critérios elencados no item 3.1.

**4. DOS REQUISITOS ÉTICOS PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

4.1. A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham qualquer das relações abaixo com algum candidato convocado para a prova prática:

- 4.1.1. Cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
- 4.1.2. Tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;
- 4.1.3. Seja ou tenha sido sócio em atividade profissional nos últimos cinco anos;
- 4.1.4. Esteja litigando judicial ou administrativamente ou com o respectivo cônjuge ou companheiro;
- 4.1.5. Tenha desenvolvido atividades acadêmicas em conjunto;
- 4.1.6. Tenha sido autor ou coautor de trabalho científico.